DECRETO LEGISLATIVO Nº. 363

de 07 de julho de 2020

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA** **“DANTE TREVISANI”**, instituída pela Resolução
nº 357, de 20 de março de 2018, será conferida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para os seguintes Motoristas, Cobradores e Monitores:

|  |  |
| --- | --- |
| JOSÉ ANTONIO PEPE | Motorista do Transporte Coletivo Urbano  |
| ROSANGELA LOPES DE SOUZA PAULA | Cobradora do Transporte Coletivo Urbano |
| CLODOALDO DE PAULA | Motorista do Transporte Coletivo Urbano  |
| GABRIELE MARIA NUNES | Cobradora do Transporte Coletivo Urbano |
| LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA | Motorista do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino |
| MAGALI ELISANGELA RAMALHO | Monitora do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino |

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

**SILMARA FERRARI DE BARROS**